GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO

OBRA: ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADE MOSKOW, RAIMUNDAO E REGIÃO DO SURRÃO/CANUANI NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, ALTO ALEGRE E BONFIM - RR

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Estações e Redes de Energia	24,00	25,84	27,86

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,51
Risco	(R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48
Despesas Financeiras	(DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,07
Lucro	(L)	8,00%	8,31%	9,51%	8,31
TRIBUTOS	**(I)**				**6,15**
COFINS		3,00%	3,00%	3,00%	3,00
PIS		0,65%	0,65%	0,65%	0,65
ISSQN (**) LEI 267 PMB		4,00%	4,50%	5,00%	2,50
TOTAL					**25,87000**

BDI - Adotado	25,8700%
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a	50,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de	5,00%

**ISSQN BASE LEGAL:

Foi considerado o ISS conforme Código Tributário Municipal Bonfim-RR Lei complementar nº. 283 de 26 de Dezembro de 2017 sítio: (cópia anexa)

LEI N 13.161 CPRB 4,5% NÃO SE APLICA POR SER ADOTADA A ALTERNATIVA DE PREÇOS COM BASE NO SIPANI SEM DESONERAÇÃO

Pedro Paulo Rebouças Cordeiro
CREA Nº 0922278270RR
Engº Eletricista

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO

OBRA: ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADE MOSKOW, RAIMUNDAO E REGIÃO DO SURRÃO/CANUANI NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, ALTO ALEGRE E BONFIM - RR

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Estações e Redes de Energia	24,00	25,84	27,86

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,51
Risco	(R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48
Despesas Financeiras	(DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,07
Lucro	(L)	8,00%	8,31%	9,51%	8,31
TRIBUTOS	**(I)**				**6,05**
COFINS		3,00%	3,00%	3,00%	3,00
PIS		0,65%	0,65%	0,65%	0,65
ISSQN (**) LEI 267 PMB		4,00%	4,50%	5,00%	2,40
TOTAL					**25,73000**

BDI - Adotado	25,7300%
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a	60,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de	4,00%

**ISSQN BASE LEGAL:

Foi considerado o ISS conforme Código Tributário Municipal Cantá-RR Lei complementar nº. 259/2013 de 19 de novembro de 2013 sítio: (https://canta.saatri.com.br/Documento)

LEI N 13.161 CPRB 4,5% NÃO SE APLICA POR SER ADOTADA A ALTERNATIVA DE PREÇOS COM BASE NO SIPANI SEM DESONERAÇÃO

Pedro Paulo Rebouças Cordeiro
CREA Nº 0922278270RR
Engº Eletricista

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO

OBRA: ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADE MOSKOW, RAIMUNDAO E REGIÃO DO SURRÃO/CANUANI NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, ALTO ALEGRE E BONFIM - RR

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Estações e Redes de Energia	24,00	25,84	27,86

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,51
Risco	(R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48
Despesas Financeiras	(DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,07
Lucro	(L)	8,00%	8,31%	9,51%	8,31
TRIBUTOS	**(I)**				**6,35**
COFINS		3,00%	3,00%	3,00%	3,00
PIS		0,65%	0,65%	0,65%	0,65
ISSQN (**) LEI 267 PMB		4,00%	4,50%	5,00%	2,70
TOTAL					**26,14000**

BDI - Adotado	26,1400%
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a	60,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de	4,50%

**ISSQN BASE LEGAL:

Foi considerado o ISS conforme Código Tributário Municipal do Alto Alegre-RR Lei complementar nº. 272/2013 de 24 de abril de 2013 sítio: (http://www.altoalegre.rr.gov.br/transparencia/legislacao)

LEI N 13.161 CPRB 4,5% NÃO SE APLICA POR SER ADOTADA A ALTERNATIVA DE PREÇOS COM BASE NO SIPANI SEM DESONERAÇÃO

Pedro Paulo Rebouças Cordeiro
CREA Nº 0922278270RR
Engº Eletricista

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO BDI

OBRA: ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADE MOSKOW, RAIMUNDAO E REGIÃO DO SURRÃO/CANUANI NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, ALTO ALEGRE E BONFIM - RR

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI\ MÉDIO = \frac{(BDI\ 1\ * PESO\ 1) + (BDI\ 2 * PESO\ 2) + (BDI\ 3 * PESO\ 3)}{PESO\ 1 + PESO\ 2 + PESO\ 3}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes de cada municipio

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Estações e Redes de Energia	24,00	25,84	27,86

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI\ MÉDIO = \frac{(BDI\ 1\ * PESO\ 1) + (BDI\ 2 * PESO\ 2) + (BDI\ 3 * PESO\ 3)}{PESO\ 1 + PESO\ 2 + PESO\ 3}$$

$BDI\ 1 = BDI\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ BONFIM$
$BDI\ 2 = BDI\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ CANTÁ$
$BDI\ 3 = BDI\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ ALTO\ ALEGRE$
$PESO\ 1 = PERCENTUAL\ DO\ ORÇAMENTO\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ BONFIMCOM\ BASE\ NO\ ORÇAMENTO\ TOTAL\ SEM\ BDI$
$PESO\ 2 = PERCENTUAL\ DO\ ORÇAMENTO\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ CANTÁ\ COM\ BASE\ NO\ ORÇAMENTO\ TOTAL\ SEM\ BDI$
$PESO\ 3 = PERCENTUAL\ DO\ ORÇAMENTO\ DO\ MUNICIPIO\ DE\ ALTO\ ALEGRE\ COM\ BASE\ NO\ ORÇAMENTO\ TOTAL\ SEM\ BDI$

$$BDI\ MÉDIO = \frac{(0{,}2587 * 0{,}6655) + (0{,}2573 * 0{,}1908) + (0{,}2614 * 0{,}1435)}{0{,}6655 + 0{,}1908 + 0{,}1435}$$

BDI - Adotado	25,88%

Pedro Paulo Rebouças Cordeiro
CREA Nº 0922278270RR
Engº Eletricista